

II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco

[Projeto de Resolução n.º 1965/XIII/4.^a (CDS-PP, PSD, PS e BE)]

Reunião n.º 3

(Sem revisão final)

7 de março de 2019

(14h09 – 15h02)

Ordem do dia:

1. Nomeação do Deputado Relator;
2. Apreciação dos requerimentos apresentados sobre pedidos de documentação e realização de audições;
3. Outros assuntos.

Presidente da Comissão: Luís Leite Ramos

Deputados oradores:

Duarte Pacheco (PSD)

João Paulo Correia (PS)

João Pinho de Almeida (CDS-PP)

Mariana Mortágua (BE)

Cecília Meireles (CDS-PP)

Fernando Rocha Andrade (PS)

Paulo Sá (PCP)

Conceição Bessa Ruão (PSD)

O Sr. **Presidente** (Luís Leite Ramos): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos dar início à nossa reunião.

Eram 14 horas e 9 minutos.

Antes do primeiro ponto da ordem de trabalhos, que diz respeito à nomeação do Deputado Relator, queria colocar um assunto à vossa consideração, na sequência do *e-mail* que enviei aos Srs. Coordenadores e à Sr.^a Coordenadora relativamente ao acesso à informação.

Depois de vários contactos com os serviços de informática, temos duas alternativas possíveis relativamente àquilo que foi solicitado na reunião de Mesa e Coordenadores, ontem: a possibilidade de todos os Deputados membros desta Comissão imprimirem os documentos confidenciais, apesar de não haver possibilidade de associar a essa impressão uma marca de água personalizada, ou, em alternativa, a possibilidade de os serviços imprimirem os documentos que sejam solicitados pelos membros da Comissão ou pelos seus responsáveis.

Temos estas duas alternativas e gostava que a decisão fosse da Comissão. Portanto, coloco-as à vossa consideração, para que seja decidido qual a alternativa que vamos adotar e, nessa sequência, sejam dadas instruções para que assim seja.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, não nos oporemos a qualquer que seja a solução aprovada em sede de Comissão, contudo, a solução B até permite poupar o trabalho da impressão. Assim, em vez de ter eu de imprimir e gastar papel, isso fica a cargo dos serviços da Assembleia, o que não é de somenos.

Portanto, Sr. Presidente, por mim, até pode ser a proposta B.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, boa tarde.

Relativamente às opções que colocou, no nosso entender, a opção B defende mais os princípios que ontem discutimos e não prejudica o trabalho dos grupos parlamentares. Portanto, aquela que nos parece ter mais cabimento é a opção B, ou seja, a de os serviços imprimirem os documentos solicitados pelos Deputados e fornecerem-lhos pessoalmente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, sendo indiscutível, do nosso ponto de vista, que a segunda opção é preferível à primeira, é importante clarificar uma questão que foi discutida em sede de reunião de Mesa e Coordenadores.

Aquilo de que se tinha falado era da possibilidade de impressão com uma marca de água que identificasse quem tinha imprimido cada uma das versões. Se os serviços imprimirem e não houver uma identificação, a partir do momento em que tenham imprimido para duas pessoas, há dois suspeitos, se houver alguma divulgação pública dos documentos. Portanto, era importante assegurar que, nessa impressão, houvesse forma de identificar o detentor de cada uma das cópias impressas.

O Sr. **Presidente**: — Tem toda a razão, Sr. Deputado. É isso que está pensado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, a nossa preferência vai também para a segunda opção, isto é, a distribuição de cópias impressas pelos serviços, obviamente, com esta chamada de atenção do Sr. Deputado João Almeida, no sentido de cada uma dessas cópias ter uma marca de água que identifique a pessoa a quem se destina.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, não nos opomos a que os documentos sejam distribuídos, mas queria chamar a atenção para duas coisas.

A primeira é esta: estão a ser colocados na pasta «confidencial» documentos que já estavam no espólio acessível da anterior Comissão de Inquérito. Já tinha alertado numa anterior reunião para a forma como classificamos ou não os documentos de «confidenciais».

Aproveito para alertar também para o seguinte: a versão da auditoria interna que existe, neste momento, na pasta «confidencial» limita-se a destapar as partes rasuradas da versão que nos tinha chegado. Portanto, ficamos nesta situação caricata de classificarmos de «confidencial» e estarmos cheios de pruridos em divulgar uma versão que um jornal *online* já disponibilizou em PDF (*portable document format*) para toda a gente ver.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — É verdade!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quero apenas deixar isto claríssimo como a água. Nós esperávamos uma versão da auditoria que contivesse mais informações e mais capítulos, digamos assim, do que aquela que foi disponibilizada inicialmente. Aquilo que nos foi disponibilizado foi

a mesma versão mas sem as rasuras, que já dava para tirar, bastando selecionar e clicar em «procurar» ou, enfim, fazendo vários truques possíveis.

Enfim, é o que é, mas, para resumir: estamos de acordo que os documentos sejam impressos e entregues a Deputados com marcas de água; devemos ter cuidado com o que classificamos como «confidencial», porque, neste momento, tenho muitas dúvidas que algumas das atas e documentação que estão assim classificadas o sejam, na medida em que já estavam no espólio da anterior comissão de inquérito, aberto a qualquer Deputado; e, em terceiro lugar, penso que devemos pedir à Caixa Geral de Depósitos que nos envie a outra versão da auditoria.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, eu não ia colocar esta questão, porque ainda só estávamos na que o Sr. Presidente tinha colocado. Mas, já que ela foi levantada, na sequência do que referiu a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, queria assinalar uma contradição que nos parece não fazer qualquer sentido.

A primeira versão que a Assembleia da República recebeu com partes tapadas tinha uma indicação a dizer que era uma versão preparada para a Assembleia da República — tinha essa menção expressa — e esta que agora está disponibilizada na documentação...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É igual!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, diz que é uma versão preparada para o Conselho de Administração, e a única coisa que tem de diferente é que foram destapadas as partes que estavam tapadas. Acho

muito difícil que esta não seja a versão preparada para a Assembleia da República, sem as partes destapadas.

Portanto, convém esclarecer com a Ernst & Young qual foi, efetivamente, a versão entregue ao Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, que depois foi disponibilizada pelo Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos ao Banco de Portugal e ao Ministério Público, porque é essa a única que interessa a esta Comissão de Inquérito e que esta Comissão de Inquérito tem todo o direito a conhecer.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tomei a iniciativa de colocar essa questão ao Sr. Presidente da Caixa. O que ele me disse foi que a única versão que existe é esta, com dois documentos, ou seja, a versão que já tínhamos mais a lista de códigos das entidades, que entretanto recebemos. Disse ainda que não há outra versão além desta, tendo-me garantido que aquilo que nos estava a entregar era a versão do relatório final que foi entregue à Caixa, e que nunca houve uma versão integrada com os vários elementos. Portanto, sendo esta a palavra e a resposta que ele me deu, não tenho razões para desconfiar.

Entendo que a primeira versão que nos chegou, em papel, que os serviços digitalizaram e que foi disponibilizada, não tem a qualidade necessária, até para a imprimir. Por isso, solicitei ao Sr. Presidente da Caixa uma versão digital, com as devidas preocupações e requisitos para que não seja utilizada de forma indevida, e, quando a recebermos, iremos imprimi-la.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, posso fazer um pedido de esclarecimento técnico em relação a estas várias versões da auditoria?

Creio que a auditoria que foi entregue pela Caixa à COFMA (Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa) em versão PDF foi, depois, entregue em suporte digital.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Foi, foi!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Portanto, creio que isso resolverá o problema.

O Sr. **Presidente**: — Pois, mas nós pedimos o histórico...

Acho que há uma questão que é preciso esclarecer...

Vozes impercetíveis.

Se não se importam, gostava de ter a vossa atenção.

Foi dito que o relatório está acessível a todos, mas julgo que não. Julgo que o relatório só está acessível aos membros da anterior Comissão e a mais ninguém. Eu não tenho acesso a essa versão e a esses documentos, só os membros dessa comissão é que têm acesso. Portanto, a sua utilização e o seu acesso não são gerais.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Estão no acervo da I Comissão!

O Sr. **Presidente**: — Estão no acervo da I Comissão. Aliás, tivemos de pedir o acervo da I Comissão, para podermos reutilizá-lo nesta Comissão, e tivemos de pedir autorização ao Presidente da Assembleia da República para aceder ao acervo da I Comissão e para os membros desta Comissão que não estavam na anterior o poderem consultar — e não sei se mesmo os membros que estiveram na anterior comissão ainda têm acesso a esse acervo.

Mas foi essa a questão que me levantaram e foi por essa razão que decidimos tomar esta iniciativa.

Vozes impercetíveis.

Se houver muitas conversas laterais, vai ser muito difícil levarmos a termo esta reunião.

Ponto assente, com o acordo de todos os grupos parlamentares: os serviços vão reproduzir e fotocopiar os documentos que lhes forem solicitados. Isso implica que cada grupo parlamentar envie duas coisas: uma listagem dos nomes que vão ter acesso às cópias e quais são os documentos que querem. Imaginem que é preciso uma cópia para todos os membros de cada grupo parlamentar...

Voz impercetível.

É, mas é por escrito, porque cada um vai ter de assinar, depois, aquando da entrega.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — *(Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do orador.)*

O Sr. **Presidente**: — Todos os elementos, porque tem de ficar registado. Se vamos pedir...

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Uma coisa é, aquando da entrega, a pessoa assinar em como recebeu, mas posso pedir em nome dos meus colegas todos.

O Sr. **Presidente**: — Se são todos...

Voz impercetível.

Imprimimos uma cópia para todos os membros e para os assessores que estão credenciados?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Eu quero toda a documentação! Já percebi que é confidencial... Não consigo imprimir nada! Nem uma simples carta se consegue ver!...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o Presidente e os serviços farão o que a Comissão decidir. Se entenderem que têm de classificar...

Vozes impercetíveis.

Peço desculpa, no início dos trabalhos, propus que tivéssemos um processo de classificação, mas entenderam que não devíamos adotar o processo de classificação, que é objeto de um despacho interno do PAR.

Portanto, se me dizem assim: «Os documentos vão todos para acesso livre, exceto aqueles que classificámos», nós procederemos de acordo com isso. Agora, não foi isso que decidimos!

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas penso que há um equívoco, daí esta perturbação, persistentemente, nas nossas conversas.

Aquilo que entendi e a que dei acordo foi que só em relação àquilo que estivesse classificado é que havia essa necessidade de proteção e que o resto era livre. Recordo, até, usando uma expressão, que «não podemos ser

mais papistas do que o Papa» e passar a classificar aquilo que é livre. Foi este o meu entendimento, sinceramente!

Mas, segundo percebo, se uma simples carta de boas festas é classificada e não pode ser impressa, assim sendo, tenho de pedir tudo. Portanto, penso que é bom que seja verdadeiramente clarificado o nosso entendimento. Penso que há aqui uma perturbação, daí as dúvidas que têm subsistido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, no seguimento daquilo que disse o Sr. Deputado Duarte Pacheco, da reunião de Mesa e Coordenadores de ontem, também fiquei com essa base de entendimento, de que só estaria sujeita a este procedimento a documentação classificada de «confidencial» na origem ou relativamente à qual a Mesa introduzisse essa classificação extraordinariamente, até porque a Comissão pode não considerar confidencial mesmo aquela que vem classificada de origem como tal. Portanto, depende.

Mas, não querendo levar para aí a minha intervenção, para não confundir ainda mais, julgo que só a documentação classificada de «confidencial» é que deve ser sujeita a este procedimento especial de ser impressa pelos serviços da Comissão, depois de solicitado pelos Deputados, sendo-lhes entregue pessoalmente. O restante deve ser de utilização livre.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, acho que a terminologia não está a ser corretamente utilizada.

Nos termos do despacho do Presidente da Assembleia da República, que o Sr. Presidente citou logo na primeira reunião — vou citar de memória, mas creio que é assim —, a classificação do Presidente é dispensada se o documento tiver sido qualificado, vamos usar assim a palavra, como não público pela entidade que o remete. Portanto, se todos estes documentos são sujeitos a uma qualquer forma de segredo, seja ele bancário, comercial ou outro, é porque quem os remete assim os qualifica, estando para isso no seu direito, tal como está esta Comissão no direito de questionar essa classificação.

A questão é que, nos termos do despacho do Presidente da Assembleia da República, por defeito, ou seja, se a Comissão não tomar nenhuma outra atitude, eles permanecem classificados de «não públicos». É apenas por isso, creio eu, que estamos a lidar com um conjunto de documentos que não são públicos, ou seja, porque quem os remete invoca essa qualidade e, sem conhecer o seu conteúdo, numa primeira apreciação, eu, pelo menos, tenho de aceitar essa qualificação feita pela entidade que os remete.

O Sr. **Presidente**: — Relembro que a questão que foi colocada na reunião de Mesa e Coordenadores relativamente a esta matéria tinha a ver essencialmente com as atas.

As atas não estão classificadas de «confidenciais», mas têm um conjunto de matérias que podem estar cobertas por sigilo bancário ou comercial. Por precaução, coloquei a questão em cima da mesa, dizendo: «Há um conjunto de informação adicional que não tem a ver com o objeto da Comissão e, do meu ponto de vista, mas meramente por precaução, porque acho que estamos a mexer em matérias sensíveis, entendi que no que diz respeito às atas devemos ter cuidado com a sua utilização». Portanto, se

concordarem, para além do relatório e das atas, que manteríamos neste registo, toda a outra informação que não vier com a indicação expressa de confidencial seria disponibilizada por outra via.

Confesso que me deixa algum incómodo e desconforto que as atas, na forma como elas estão, possam ter matéria sensível e sejam utilizadas sem que haja esse cuidado. Portanto, tenho de exprimir esta minha precaução.

Se concordarem, tomamos essa decisão no sentido de, para além do relatório, que veio expressamente assinalado como sendo confidencial, todas as atas ficarem neste registo e todos os outros documentos ficarem fora desse registo de acesso limitado, a não ser que venham registados ou referenciados como matéria confidencial.

Podemos decidir sobre esta proposta relativamente ao acesso à informação: mantemos as atas e o relatório com reserva e o resto da informação é acessível, a não ser que a entidade que nos fornece a informação a referencie como confidencial?

Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, só um esclarecimento: como é que a Caixa classificou os documentos enviados? Classificou-os como não públicos e, portanto, sob reserva, ou teve um diferente tipo de classificação?

Voz impercetível.

Sim, esse é o documento do relatório. Estou a referir-me ao conjunto de documentos até agora enviados. Como é que a Caixa Geral de Depósitos os classificou? Classificou-os como não públicos ou como públicos, tirando...

O Sr. **Presidente**: — Não os classificou!

Voz impercetível.

O Sr. **Presidente**: — Queria transmitir esta informação: ontem falei de novo com o Dr. Paulo Macedo, no sentido de tentar apurar quando teríamos a informação que está em falta, e ele disse-me que tinha feito um pedido de informação ao Banco de Portugal, como regulador, para ver se poderia dar aquela informação toda no estado em que estava. Ele disse-me que até ao final da manhã de hoje teria a resposta do Banco de Portugal e que, portanto, hoje, durante a tarde ou o mais tardar amanhã, teríamos cá a informação.

Não sei como é que ela está classificada, se é que está classificada.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Nesse sentido e relembrando o que já tínhamos dito em reuniões anteriores, que a Caixa Geral de Depósitos é um banco que está em funcionamento e que, por isso, deve haver todo o cuidado com o tratamento da informação que nos é enviada, em princípio e a não ser em casos pontuais devidamente justificados, devemos aceitar a classificação que nos for apresentada pela Caixa. Ou seja, se a Caixa considerar que um conjunto de documentos que nos vai enviar, sem os especificar agora, são documentos não públicos porque contêm matéria sensível e que poderia colocar a Caixa em desvantagem comercial perante outros bancos, por exemplo, o Grupo Parlamentar do PCP entende que essa classificação deve ser respeitada, a não ser que algum grupo parlamentar, algum Sr. Deputado, levante objecção, a fundamente devidamente e a Comissão decida alterar essa classificação.

Portanto, a nossa posição é que, quanto aos documentos que já chegaram e aos que hão de chegar — e foram muitos os solicitados —, se respeite a classificação da Caixa. Pontualmente, se algum Deputado tiver

dúvidas, levanta-as e a Comissão discutirá se, relativamente a esse documento, se deve ou não alterar a classificação dada pela Caixa.

Relativamente aos que a Caixa considerar que são públicos ou que não merecem qualquer classificação de confidencialidade, o acesso poderá ser livre, o que, aliás, resulta da discussão que tivemos aqui. Se a Caixa entender que são não públicos, então, deverá haver o cuidado referido, adotando a metodologia de os serviços os imprimirem com marca de água para cada Deputado e cada assessor e fazerem a distribuição da forma como o Sr. Presidente já resumiu. É este o nosso entendimento sobre esta matéria.

O Sr. **Presidente**: — Podemos, então, deliberar sobre esta proposta, com esta precisão feita pelo Sr. Deputado Paulo Sá relativamente ao acesso aos documentos?

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Sr. Presidente, eu tenho uma dúvida de principiante, mas que, se calhar, tem alguma razão de ser.

Se um documento vier classificado como confidencial, quer para a distribuição, quer para nosso acesso, e eu quiser questionar alguém diretamente sobre aquele conteúdo, posso ou não fazê-lo e fazer-lhe referência? Posso ter nomes de empresas, posso ter clientes e tenho aqui dentro os jornalistas todos! Pergunto: se o documento vier classificado, posso usá-lo no inquérito?

Desculpem mas eu preciso deste esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Julgo que quem for interpelado pode invocar segredo comercial ou sigilo bancário para não responder a determinado tipo de perguntas.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Isso é que não pode!

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, mas se me deixarem completar... Uma das questões que se coloca em algumas operações de crédito é que há sindicatos bancários e há informação que não é da Caixa, é de outros bancos concorrentes. Estou a referir-me a situações dessa natureza.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É uma tentativa de esclarecimento, que pode ajudar: os Deputados podem usar a informação que têm e os depoentes têm que responder às questões que lhes são colocadas; pode é haver necessidade de fechar a porta e só ficarem dentro da sala aqueles que estão vinculados a determinadas obrigações: os Deputados, de acordo com seu estatuto, participando num inquérito parlamentar, e os funcionários, de acordo com o juramento que fizeram, estando ajuramentados, vinculados também a isso. Portanto, ficando só na audição aqueles que estão obrigados a manter o sigilo existente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, na verdade, a questão colocada não foi propriamente de uma principiante, porque estamos a principiar o inquérito parlamentar com uma nova legislação. Portanto, estamos todos na fase de principiantes, porque a nova legislação derruba alguns aspetos que sempre foram barreiras em anteriores inquéritos parlamentares e, nessa medida, estamos todos pela primeira vez a enfrentar uma nova realidade do inquérito parlamentar.

Nesse caso concreto que colocou, julgo que a observação do Sr. Deputado João Almeida é a solução que temos em cima da mesa. Sempre que algum grupo parlamentar, algum Deputado, quiser utilizar informação classificada como confidencial tem o direito de o fazer num inquérito

parlamentar, porque, de outra forma, também não valeria a pena ter essa informação — além disso, também temos de ver de que forma é que ela poderá ir para o relatório, mas poderemos falar mais à frente sobre isso, sobre de que forma é que poderemos proteger essa informação no relatório —, mas, quando assim for, o Deputado ou o grupo parlamentar sinalizará que quer a audição à porta fechada.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Pacheco, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, desculpe mas estou um bocadinho perplexo porque já integrei n comissões de inquérito e nunca vi tanta polémica sobre estas matérias no início do trabalho de uma comissão de inquérito.

O modo como agora estavam a expor a questão coloca-a já para a segunda audição, a audição que está prevista ao Dr. Carlos Costa.

Ora bem, o fundamental são as atas das reuniões da Comissão de Crédito, que vêm classificadas. Essa reunião vai decorrer à porta fechada, Sr. Presidente? Parece que não posso fazer nenhuma referência às atas, porque são documentos classificados, mas, então, isso significa que 80% das nossas reuniões serão à porta fechada, coisa que nunca aconteceu em comissão de inquérito.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — *(Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do orador.)*

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Não, não, eu percebo que possa haver quem não queira transparência neste processo, mas não é o nosso caso!

Protestos do Deputado do PS João Paulo Correia.

Não, oiça, sinceramente!... Sr. Deputado João Paulo Correia, peço desculpa, não pretendia atingi-lo, nem a si, nem ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Retiro a expressão.

O que eu quero dizer é que estamos habituados a funcionar, nesta Casa, com o princípio da transparência, e o princípio da transparência é que 99% dos trabalhos do Parlamento realizam-se à porta aberta. Todas as entidades são ouvidas e só em condições muito excecionais e devidamente justificadas é que se encerram as portas à comunicação social e se interrompem as transmissões do Canal Parlamento.

De acordo com o que estava aqui a ser proposto, vamos inverter por completo este princípio. É que, Sr. Presidente, repito, vamos inquirir os membros do Conselho de Crédito e os principais documentos são as atas da Comissão de Crédito. Vamos perguntar: «O senhor esteve nesta reunião, aprovou esta operação, diz aqui que esteve, que fez isto, fez aquilo, fez aqueloutro». Ora bem, se eu não puder mencionar nada disto à porta aberta, isso significa que grande parte das audições vão ter de decorrer à porta fechada, a começar pelas audições a alguns dos diretores, a começar pelo Secretário-Geral da Caixa, só para dar um exemplo.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Quer dos auditores!

*

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Este relatório é considerado sigiloso,...

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Mas está publicado. Está *online*!

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — ... portanto, não se pode fazer perguntas à porta aberta sobre isto?! Isto tem que ficar esclarecido, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Julgo que o debate que estamos a fazer é muito importante. Já foi dito aqui algumas vezes, mas relembro-o, porque, por vezes, temos a tendência de esquecer, que, neste caso, estamos a falar de um banco que está no ativo e que tem um conjunto de obrigações e responsabilidades que condicionam, de alguma forma, o nosso trabalho.

Acho que esta questão é importante e quando falei no sigilo bancário e no sigilo comercial foi porque eles podem ser invocados por algumas das pessoas, que o podem fazer neste quadro, neste ambiente.

Pausa.

Bom, se julgam que não estamos em condições de continuarmos os trabalhos, prefiro interromper do que estarmos, cada um de nós, a fazer conversas laterais, ninguém ouve ninguém e, portanto, estamos sistematicamente a repetir as mesmas coisas.

Acho que é importante que discutamos muito bem esta questão, porque são situações com as quais nos podemos vir a confrontar e se estivermos todos de acordo na forma como vamos abordar e tratar cada uma destas questões estamos a poupar tempo e, sobretudo, a ganhar eficácia nos nossos trabalhos.

Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, uma sugestão: já acordámos que, no caso dos documentos, vamos optar por um novo procedimento — até um bocadinho excessivo, considerando outras

comissões de inquérito, mas tendo em conta que é um banco em funcionamento e que há novos poderes para pedir informação à Caixa —, que é o da informação ser impressa e divulgada a todos os Deputados. Há acordo sobre isto. A questão agora é saber, quando estivermos a inquirir as pessoas, o que é sigilo e o que não é, o que deve ser feito à porta aberta e o que deve ser feito à porta fechada.

Sempre nos defrontámos com questões destas ao longo das várias comissões de inquérito. Como dizia a Sr.^a Deputada Cecília Meireles, aqui em frente, é uma questão de bom senso e, por isso, penso que nós não vamos encontrar agora uma regra que permita protegermo-nos para todas as audições de futuro. O que vai acontecer é que, quando formos confrontados com situações em concreto, quando fizermos uma pergunta a que o inquirido responda «isso é segredo», nós paramos a audição, votamos se fechamos a porta ou se a mantemos aberta e, caso seja necessário, continuaremos a audição à porta fechada. Ou, no caso de um dos Deputados querer utilizar informação que achemos que não saiu ainda, que não é pública e que é especialmente sensível, nós próprios poderemos requerer que seja à porta fechada.

É que há muita informação que, podendo ser, teoricamente, categorizada como sigilosa, a verdade é que já é tão divulgada e já está há tanto tempo na comunicação social que acho que já ninguém tem problema algum em falar dela e, por isso, acho que vai ter de ser analisado caso a caso, situação a situação, quando o inquirido responder ou quando um Deputado o requerer.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade pediu a palavra?

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, só queria chamar a atenção que a preservação do sigilo dos documentos e a sua utilização são questões diferentes, por uma razão: nós pedimos um conjunto muito vasto de documentos; a esmagadora maioria da informação não vai ser utilizada — naturalmente, daquela que está nas atas —, portanto, ainda que os Deputados tenham toda a liberdade, porque têm, de usar a informação ao colocar questões, isso não prejudica a utilidade de manter os documentos como sigilosos, porque isso, pelo menos, preserva a confidencialidade de todos os dados que não sejam utilizados nas questões.

O Sr. **Presidente**: — Já agora, aproveito para ler o que está no Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares sobre esta matéria, porque é importante também sabermos qual o quadro pelo qual temos que nos reger: «Artigo 15.º — Publicidade dos Trabalhos — As reuniões e diligências efetuadas pelas comissões parlamentares de inquérito são, em regra, públicas, salvo se a comissão, em deliberação tomada em reunião pública e devidamente fundamentada, num dos seguintes motivos assim o não entender: *a)* As reuniões e diligências que tiverem por objeto matéria sujeita a segredo do Estado, a segredo de justiça ou a sigilo por razões da reserva da intimidade das pessoas; *b)* Os depoentes se opuserem à publicidade da reunião, com fundamento na salvaguarda de direitos fundamentais; *c)* As reuniões e diligências colocarem em perigo o segredo das fontes de informação, salvo autorização dos interessados».

Portanto, é isso que está no quadro jurídico e é com isso que temos de lidar.

Mais alguma intervenção sobre esta matéria antes de encerrarmos este ponto? Estamos de acordo relativamente ao acesso aos documentos e relativamente aos procedimentos?

Aceito e agradeço à Sr. Deputada Mariana Mortágua a sugestão e é assim que faremos: quando a invocação de sigilo for feita, pararemos os trabalhos, deliberaremos e, em seguida, adotaremos a decisão que tiver sido tomada.

Encerramos, então, este ponto e passamos ao primeiro ponto da ordem do dia, que é a nomeação do Deputado Relator.

A nomeação do Deputado Relator, contrariamente à escolha do Presidente, não é por indicação de um partido, é por proposta dos membros desta Comissão e, portanto, pergunto se alguém quer propor algum Relator para esta Comissão.

Sr.^a Deputada Cecília Meireles, tem a palavra.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, nesta matéria, considerando que foi o Grupo Parlamentar do CDS que, em primeiro lugar, solicitou esta Comissão Parlamentar de Inquérito e que o fizemos, na altura — mas creio que todos o fizeram —, na convicção de que esta Comissão poderia decorrer num espírito, diria eu, não de quase concorrência partidária, mas de verdadeiro apuramento de factos, que pudesse dignificar-nos a todos e, sobretudo, contribuir para que os portugueses percebam melhor o que se passou na Caixa Geral de Depósitos, creio que é importante que, no relatório e na escolha do Relator, presida também esse espírito: um espírito de apuramento dos factos, de chegarmos a consensos, de se conseguir, com negociação e com equilíbrio, chegar a um relatório final em que poderemos não estar todos de acordo em relação às opiniões — certamente, cada um de nós terá a sua opinião em relação aos factos —, mas é desejável que todos os partidos cheguem a um consenso sobre os factos e sobre o que se passou.

Desse ponto de vista, tendo sido o Sr. Deputado João Pinho de Almeida que procurou e conseguiu esses consensos, de forma muitíssimo alargada, na constituição desta Comissão, tendo em conta que tem uma larga

experiência em comissões parlamentares de inquérito — em muitas estive com ele, como foi o caso, por exemplo, na Comissão de Inquérito da PT/TVI, em que foi Vice-Presidente, na segunda Comissão de Inquérito ao BPN, na outra Comissão de Inquérito à Caixa e na Comissão de Inquérito ao BANIF —, tendo também em conta que é um político com larga experiência, não só de Governo, mas também até académica, do ponto de vista quer jurídico, quer económico, levando particularmente em conta este nosso desejo, enquanto partido que primeiro teve esta proposta, que depois foi secundada por quase todos os partidos, e, tendo ainda em conta a necessidade, para a credibilização do Parlamento e de todos nós, de se conseguir chegar a um resultado que tenha a ver com factos e com o apuramento de factos, tendo nós, depois, opiniões diferentes sobre eles, eu sugeria que fosse Relator o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo pedidos de intervenção nem outras propostas de relatores para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, pergunto se não há oposição de nenhum dos Grupos Parlamentares relativamente a esta indicação.

Sr. Deputado João Paulo Correia, tem a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Duarte Pacheco tinha-se inscrito primeiro, mas depois de ouvir a proposta apresentada pela Sr.^a Deputada Cecília Meireles, propondo o Sr. Deputado João Almeida como Relator do relatório desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Partido Socialista não se opõe a esta indicação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Pacheco, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de transmitir o seguinte: consideramos que o espírito que esteve na criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito e que tem de estar presente nestas nossas primeiras reuniões é algo de realçar e o facto de o Relator não vir de um dos maiores partidos mas de um partido com menor expressão em termos de Deputados e até da oposição, neste momento, pode credibilizar ainda mais as conclusões a que se venha a chegar, com esta característica: vai ter de fazer um esforço grande para que o seu relatório seja aprovado, porque um relatório que seja tendencioso não o será, tendo em conta o peso respetivo dos grupos parlamentares. Isso é aquilo de que mais precisamos: um relatório que não venha a ser conclusivo e aprovado só por uma maioria contra outra, hoje aprovado por PSD/CDS, tendo os outros partidos contra, amanhã, vice-versa, de acordo com as alternâncias que os portugueses decidirem.

Portanto, o simples facto de vir, neste caso, do CDS, significa que vai ter de ser feito um esforço muito grande por parte do Relator para ser factual e procurar conclusões que possam merecer um consenso alargado, e isso acabará por dignificar a própria Comissão Parlamentar de Inquérito e a Assembleia da República.

Em segundo lugar, sem ser de somenos, penso que o nome proposto é o de alguém que preenche os requisitos, quer pela experiência, quer pela qualidade parlamentar, para personificar este trabalho e, por isso, estamos de acordo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Paulo Sá, tem a palavra.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português aceita a proposta feita pelo Sr.^a Deputada Cecília Meireles de que seja o Sr. Deputado João Almeida o Relator nesta Comissão de Inquérito, mas permita-me dizer, também, com toda a

frontalidade, com a expectativa forte de que no relatório se venha a relatar com todo o rigor e factualidade os factos que forem apurados nesta Comissão.

Sabemos que o PCP e o CDS têm opiniões distintas sobre estas matérias, muitas vezes antagónicas sobre matérias relativas ao sistema financeiro, mas a expectativa é a de que, neste momento, o Sr. Deputado possa fazer um relatório rigoroso, factual que possa merecer a concordância de toda a Comissão.

Nesse sentido, com essa expectativa forte, aceitamos a proposta e damos o nosso acordo.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, secundando este espírito de colaboração e esperando que os trabalhos possam decorrer da melhor forma, também damos o nosso apoio à designação do Sr. Deputado João Almeida como Relator.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, na sequência das várias intervenções, gostaria de agradecer a designação feita pelo meu partido, desde logo pela Sr. Deputada Cecília Meireles, e a não oposição e a concordância dos restantes grupos parlamentares, e salientar que o espírito da Comissão Parlamentar de Inquérito terá de ser aquele que julgo ser o que todos sentimos ao participar nesta Comissão.

Estamos a poucos meses de terminar a Legislatura e julgo que ninguém participa nesta Comissão de Inquérito sem o enorme sentido de

responsabilidade de que a forma como os portugueses olharão para a Assembleia da República, no final da Legislatura, dependerá muito, também, daquilo que formos capazes de fazer nesta Comissão de Inquérito.

Ninguém ignora que, durante esta Legislatura, os inquéritos parlamentares estiveram muitas vezes em crise aos olhos dos cidadãos, por entenderem frustrado um instrumento essencial do papel fiscalizador da Assembleia da República, e julgo que temos, no final da Legislatura, uma oportunidade de podermos, de alguma forma, inverter esse sentido. Só o faremos se o fizermos todos.

Portanto, percebo muito bem as palavras de alguns dos Srs. Deputados no sentido de este relatório ter de ser um relatório no qual se reveja a esmagadora maioria, se não for possível a totalidade dos Srs. Deputados que fazem parte desta Comissão — o desejável, até, é que seja assim.

Na sequência das palavras do Srs. Deputado Paulo Sá, até gostaria de dizer o seguinte: as divergências dificilmente têm espaço num relatório. Um relatório é sobre factos e estes ou existem ou não existem. Portanto, aquele que será o trabalho do relatório será o de procurar não deixar de fora factos que existiram e, de maneira nenhuma, incluir aqueles que não tenham existido ou, pelo menos, que não se tenham provado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Se assim for, não há razão nenhuma para que não consigamos todos construir um trabalho que, em primeira instância, é do Relator, mas é, acima de tudo, o trabalho de toda uma Comissão de Inquérito ao longo das diferentes audições e de outras diligências que venham a ser feitas.

O Sr. **Presidente**: — Muitos parabéns, Sr. Deputado, por esta designação. Desejo-lhe as maiores venturas e gostaria de dizer-lhe que todos nós depositamos uma enorme confiança e esperança que o seu talento e a sua capacidade sejam um bom trunfo para esta Comissão, para o seu trabalho e

para o resultado que teremos ao fim desta longa jornada, enfim, não tão longa em tempo mas intensa, que teremos nas próximas semanas.

Fica então designado Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

Passamos, agora, ao ponto 2 da ordem do dia.

Julgo que todos conhecemos os requerimentos que foram apresentados. Há um conjunto muito vasto de pedidos de documentação e foram feitas tabelas com algumas referências a repetições e algumas indefinições desses documentos e também das audições.

Gostaria de transmitir aos membros da Comissão que na reunião de Mesa e Coordenadores de ontem decidimos não aprovar uma completa e definitiva lista das audições mas fazê-lo por interações sucessivas, e há um conjunto de quatro novas audições já identificadas e que serão votadas.

Já agora, pedia aos grupos parlamentares que, rapidamente, se referissem a este ponto. Temos de apreciar e votar os requerimentos apresentados sobre os pedidos de documentação e sobre as audições. Alguém quer intervir sobre este ponto?

Sr. Deputado Duarte Pacheco, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, sobre os requerimentos de pedidos de documentação, por nós, nada temos a opor a nenhum pedido. Tudo aquilo que cada grupo parlamentar entender que é relevante para o desenvolvimento do seu trabalho deve ser solicitado.

Já agora, Sr. Presidente, relembro que daquilo que nós, em Comissão, tínhamos entendido como essencial para ao início das nossas audições ainda não chegaram as atas do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, as atas de outros comités e conselhos identificados pela auditora, nomeadamente as da Direção-Geral de Risco e do Comité de Investimento, nem os *dossiers* de crédito para operações

seleccionadas no relatório da auditora, e, Sr. Presidente, toda essa documentação é suposto chegar até amanhã.

Caso não chegue, Sr. Presidente, penso que será forçoso adiar as audições da próxima semana e julgo que isso deve ficar já decidido. Não basta a boa-fé. O Sr. Presidente está em conversações e aguardamos o seu resultado. Se chegar a documentação, mantemos as audições; se não chegar, julgo que pode ficar já decidido o adiamento destas mesmas audições por uma semana. Sem esta documentação, não estaremos em condições de começar. É esta a minha primeira nota.

Em relação às audições, damos o nosso acordo àquelas quatro que, ontem, predefinimos e que o Sr. Presidente, certamente, irá anunciar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Paulo Correia, tem a palavra.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Sr. Presidente, relativamente aos requerimentos apresentados para o acesso a documentação e informação, damos acordo para que todos aqueles que foram requeridos sejam solicitados pela Comissão, o mais rápido possível, sem exceção.

Relativamente à lista das audições, estabilizámos ontem, na reunião de Mesa e Coordenadores, um segundo lote de audições a quatro personalidades e julgo que as poderemos aprovar agora, seguindo já com os contactos para esse agendamento.

Gostaria também de dizer que, de facto, se não chegar até amanhã a documentação que consideramos — e julgo que todos os grupos Parlamentares devem partilhar do mesmo entendimento — que é essencial para fazermos as audições que tínhamos previamente agendadas para a próxima semana, a consultora Ernst & Young, o Governador Carlos Costa e o ex-Governador Vítor Constâncio, estas ficam prejudicadas porque não há tempo útil para estudar essa documentação para essas mesmas audições.

A Sr.^a **Inês Domingos** (CDS-PP): — Até amanhã ao meio-dia!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Até amanhã ao meio-dia, tudo bem.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, não há nenhum problema relativamente à documentação. Damos o nosso acordo a toda a documentação que foi requerida.

Compreendi a resposta que foi dada sobre a auditoria e sobre o facto de ser a única que existe. Não queria, no entanto, deixar de colocar a seguinte questão: há uma versão preliminar que, quer queiramos, quer não, foi divulgada e que inclui detalhes sobre as operações que a auditoria final não inclui. É possível que isto seja uma escolha da auditora, que condensou a informação dessa versão preliminar numa versão final que enviou à Caixa, mas o que é facto é que temos acesso a informação mais detalhada sobre as operações — acho que a secção se chama «Detalhe sobre as exceções», ou qualquer coisa do género —, que não aparece na versão final. Portanto, se fosse possível, gostaria que se esclarecessem estas diferenças com a auditora, para percebermos quantas versões há e a quais poderemos ter acesso. Acho que o Sr. Presidente está em perfeitas condições para tomar essas diligências, pelo que lhe deixava este repto.

Damos também acordo às audições que tínhamos requerido. Relativamente aos prazos para as fazermos, a nossa posição é a de que é preferível fazermos audições em menos tempo, mais apertadas entre si, mas mais documentadas e informadas do que fazermos audições sem estarmos na

posse de toda a informação relevante. Esperemos o tempo que tivermos de esperar, o importante é que façamos as audições em perfeitas condições.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, relativamente aos requerimentos de pedidos de documentação, apresentados pelos diversos grupos parlamentares, nada temos a opor.

Relativamente aos requerimentos sobre as audições, reiteramos o nosso acordo àquilo que foi decidido ontem, na reunião de Mesa e Coordenadores.

Quanto a esta última questão levantada pelo Sr. Deputado Duarte Pacheco, parece-nos muito pertinente. Por um lado, temos um período relativamente curto para realizar esta Comissão Parlamentar de Inquérito — de 120 dias — e, portanto, há necessidade de avançar o quanto antes para as audições, mas, por outro lado, também é verdade que, para fazermos essas audições com substância, temos de ter acesso à informação e tempo para a preparar. Tem de haver aqui um equilíbrio e parece-nos que a proposta do Sr. Deputado Duarte Pacheco tem em conta este equilíbrio entre a necessidade de acelerar os trabalhos da Comissão e a de preparar convenientemente as audições, pelo que secundamos esta proposta no sentido de se a documentação considerada relevante pelos grupos parlamentares para as primeiras audições não estiver disponível até ao meio-dia de amanhã, pela hora do almoço, essas audições sejam adiadas por uma semana. Perderemos essa semana, mas ganharemos na possibilidade de questionar as entidades que vamos ouvir nesse primeiro grupo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, antes de mais, dada a responsabilidade que há pouco me foi confiada, pedia que, a partir da próxima reunião, a Sr.^a Deputada Cecília Meireles exerça as funções de coordenadora do Grupo Parlamentar do CDS-PP. Isto para que não haja, em momento algum, uma confusão entre as funções de Relator e as funções de coordenação partidária.

Dito isto, ainda hoje e sobre esta matéria, indico que estamos de acordo com ambas as propostas seguintes, que também já mereceram o acordo dos restantes grupos parlamentares: a primeira é a de que fique estabelecido o prazo do meio-dia de amanhã para receção da documentação que viabilize as audições da próxima semana e a segunda é relativa ao bloco seguinte de audições, ao qual também damos o nosso acordo.

O Sr. **Presidente**: — Relativamente ao pedido de informação, não sei qual será a informação que nos vai ser fornecida até amanhã. Portanto, a proposta que faço é a de que, partindo do meio-dia ou da hora de almoço como hora limite para carregarmos ou, pelo menos, enviarmos a lista da informação que nos chegar, os coordenadores nos digam se estão reunidas as condições, ou não, para serem realizadas as audições. Isto porque admito que não se verifiquem aqueles cenários em que não chega nada ou chega tudo.

Há um problema adicional com a informação que só ontem foi requerida, pelo CDS, relativamente ao Banco de Portugal. Esperamos ter uma resposta até ao final do dia de hoje para sabermos quando é que essa informação estará disponível, mas ainda estamos a aguardar.

Quanto à questão formulada pela Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, relativamente ao relatório, relembro que nós só o podemos pedir à Caixa Geral de Depósitos. A Caixa Geral de Depósitos é que, depois, dá instruções

à auditora para no-lo entregar, porque, em boa verdade, quem é o detentor do relatório é a Caixa Geral de Depósitos. Não me parece que seja de bom tom pedi-lo diretamente a quem prestou o serviço e, como tal, o que foi feito foi um requerimento a pedir o relatório à Caixa Geral de Depósitos. É óbvio que poderemos sempre insistir junto da auditora, mas o argumento que já me deram ao telefone é o de que só existe esta versão, ou seja, que esta é a única versão oficial.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas eles têm de explicar a diferença dos relatórios!

O Sr. **Presidente**: — Eles virão cá e, portanto, será uma boa altura para o fazerem!

Vozes impercetíveis.

Para concluir esta reunião, falta apenas tratar duas questões. Primeiro, temos de aprovar os quatro nomes, que passo a relembrar: Manuel de Oliveira Rego, da Oliveira Rego Associados; Eduardo Paz Ferreira, Presidente da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos; João Dias Garcia, Secretário-Geral da Caixa Geral de Depósitos; e João Costa Pinto, Presidente do Conselho de Auditoria do Banco de Portugal entre 2014 e 2018. Estamos entendidos sobre estes quatro nomes. Pergunto: a ordem é esta ou é diferente?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, se me permite, ontem não definimos uma ordem. Se estamos a ouvir o Governador atual e o ex-Governador, porventura, apenas por uma questão metodológica, faria sentido ouvir logo o auditor do Banco de Portugal e só depois os da Caixa. Se isto for pacífico...

O Sr. **Presidente**: — *(Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do orador.)*

Por último, tenho aqui um *e-mail*, que vou reenviar aos Srs. Coordenadores, onde a questão do segredo começa a colocar-se. Não vou discutir isto agora, nem vale a pena estar a referi-lo, mas peço a vossa atenção para este *e-mail* e agradeceria uma resposta assim que possível, pois tem a ver com a primeira audição.

Então, até ao final da manhã de amanhã, veremos os documentos que temos e, durante a tarde, avaliaremos a realização, ou não, das audições.

Muito obrigado a todos e boa tarde.

Está encerrada a reunião.

Eram 15 horas e 2 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.